

Exercício: 2013

Decreto nº 105/2013 de 21/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 107.898,40 (cento e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0009.1.035.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES SOCIAIS - CRAS	
585 - 4.4.90.51.00.00	31784 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.898,40
Total Suplementação:		107.898,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.99.01.00.00	Fonte: 31784	107.898,40
Total da Receita:		107.898,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

Orgão Oficial do Município

TRIBUNA

Edição Número

6637

Data

22.03.2013

Pag. Número

08

Cidade

Apuc

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO